



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

*Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356*

*Itirapuã/SP - CEP: 14420-000*

## **INDICAÇÃO Nº157/2013**

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr.Prefeito Municipal que possa estudar a possibilidade junto a Secretária de Saúde do município , no sentido de elaborar um Plano de Cargos, Carreira e Salários para os servidores específico do setor de saúde de Itirapuã.l

### **JUSTIFICATIVA:**

Justifico tal pedido, tendo em vista que a elaboração deste Plano, através de lei municipal seria a maneira mais adequada de estruturar de modo mais justo e coerente a situação funcional destes servidores. Isso passa pela valorização salarial dos profissionais, mas também pela classificação de cargos de maneira mais ordenada, além de capacitação continua dos mesmos. Há sem dúvidas pelo que pude sentir neste setor, conversando com alguns profissionais da área de enfermagem, uma necessidade premente de se estabelecer uma escala de salários, considerando minimamente os padrões dos valores médios de vencimentos pagos em outros municípios e mesmo no país, um técnico de enfermagem em Itirapuã recebe hoje pouco mais de um salário mínimo,o que é um absurdo, Lembrando que a própria Constituição da República em seu artigo 7º item V afirma que piso salarial deve ser proporcional à extensão e à complexidade do trabalho; o que neste caso não acontece. Além disso proponho que seria uma medida não menos justa também, a redução da carga horária para os profissionais como auxiliares, técnicos de enfermagem e Agentes de PSF, de 08 para 6 horas diárias já que na infinita maioria do setor de saúde no país é praticada a carga horária de 6 horas. Porque se entende que isto não significa prejuízo para o município no sentido de se dar um melhor atendimento para as pessoas, mas pelo contrario com uma jornada de trabalho mais adequada, haverá certamente um ganho na qualidade deste atendimento prestado. A propria Organização Internacional do Trabalho (O.I.T.) recomenda que o horário de trabalho dos enfermeiros seja reduzido, precisamente para ser garantido o seu descanso físico e psicológico e para estes estarem preparados para prestarem cuidados de qualidade. É preciso lembrar que por se tratar de um setor onde há inclusive previsão legal de aposentadoria especial de 25 anos de contribuição, exatamente por se tratar de um trabalho mais desgastante para a saúde, não me parece coerente que estes profissionais continue a cumprir uma jornada de trabalho de 8 horas Seria mais razoável que esta jornada



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

*Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356*

*Itirapuã/SP - CEP: 14420-000*

passasse de 8 para 6 horas diárias. Algo que já acontece, por exemplo, no setor de educação onde os professores têm em média uma jornada de trabalho de 30 horas semanais e também aposentadoria especial. Afinal busca-se com isso o foco na qualidade do serviço prestado a população nestes setores que são absolutamente prioritários para a sociedade. Por estas razões e fundamentos que indico a executivo que possa fazer esta reestruturação através de um Plano de Carreira, assim como esta sendo feito no setor de educação, pois quem tem a ganhar com isso é a população, e a própria administração pública por poder oferecer um serviço de melhor qualidade para todos.

**Sala das Sessões**, em 15 de outubro de 2013.

**José Reis Silva**  
Vereador